

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO
AVISO
AVISO
AVISO
AVISO

PORTARIA

SECRETARIA DE CULTURA



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 200/2023, celebrado com a empresa LAURA MARIA SOUZA DA HORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.929.338/0001-19, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acréscimo do valor de R\$ 8.367,00 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 5% (cinco), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, Bahia, 24/05/2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal. Itapicuru/BA.



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 211/2023, celebrado com a empresa SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.484.672/0001-33, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 14 de Junho de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 183/2023, celebrado com a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.901.896/0001-91**, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 07 (sete) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 08 de maio de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 211/2023, celebrado com a empresa SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.484.672/0001-33, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acréscimo do valor de R\$ 120.125,00 (cento e vinte mil e cento e vinte e cinco mil reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 25% (vinte e cinco), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 25 de Junho de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2024. CONTRATO 118/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: JOSE JACKSON CARDOSO DOS SANTOS. CNPJ: 13.32.130.598/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (LUCIENE MELO), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 29/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 28/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



SECRETARIA DE CULTURA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER – SECTEL
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua Floriano Peixoto, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru- BA
e-mail: sec.itapicuru@gmail.com

PORTARIA Nº 001, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Torna público o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Itapicuru..

A Prefeitura Municipal de Itapicuru, através Secretaria Municipal de Cultura (SECTEL) de Itapicuru/Ba, após a realização de escuta pública envolvendo Agentes Culturais, que ocorreu no dia 27/05/2024, virtualmente, pela plataforma GOOGLE MEET, TORNA PÚBLICO o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR, que norteará a implementação das ações dos recursos que foram transferidos pelo Governo Federal através do Ministério da Cultura no Valor de R\$ 257.982,12 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos):

Art.1º Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do Ministério da Cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da política nacional aldir blanc de fomento à cultura (em Anexo) no município de Itapicuru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa S. C. Tunes

LARISSA SANTOS CAYRES TUNES
Secretária Municipal de Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer.



Sexta-feira, julho 19, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018189
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAPICURU
CNPJ Ente Recebedor:	13.647.557/0001-60
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 257.982,12
Masked Input	257 982.12

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Larissa Santos Cayres Tunes
Cargo	Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.
Telefone	(71) 99667-4945
E-mail	tuneslari1@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

1



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aconteceu no dia 27 de maio de 2024, em formato virtual, visando reunir mais pessoas e considerando a participação de fazedores de cultura tanto da sede como de comunidades rurais, a reunião de escuta sobre a utilização de recursos da PNAB no município de Itapicuru-BA, ao todo, tivemos mais de 20 pessoas participando ativamente, a reunião iniciou com as saudações, e em seguida uma explicação sobre o que é a PNAB, dos seus objetivos e possibilidades de execução, após esse momento, foi aberto para o debate, onde diversas pessoas se manifestaram dando a sua opinião em relação as prioridades que o município deveria seguir, ao fim e em comum acordo, foi deliberado sobre as áreas de execução do recurso.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/prefeitura.itapicuru/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização de espaço cultural	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Fomento Cultural	Projetos culturais diversos	120.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

2



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Manutenção de grupos culturais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Premiação de mestres	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Apoio a projetos de audiovisual	14.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Credenciamento para apresentações natalinas	30.083,12	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de espaços	26.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	1	Sim



META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização	12.899,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dentro das duas ações de chamamento público ofertado serão distribuídas vagas em sistema de cota para áreas periféricas urbanas, áreas rurais e povos de comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa nº 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6º, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

4



Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

CSBZSY16